



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 176 DE 29 DE MAIO DE 2023.

"Abre crédito Suplementar e/ou especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	117.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		117.000,00

Art. 2º - Para cobertura Total do Crédito aberto, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais)** da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2052.335043.131	Implantação do Projeto "Pró-Jovem"	117.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		117.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 29 de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal